



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

N.º 1

INDICAÇÃO Nº 54/82

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 09 1 03 11982

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com o crescimento descomunal do índice do custo de vida que inexoravelmente corrói e delapida toda a economia nacional o trabalhador se vê assombrado da possibilidade até de ter um lazer necessário à manutenção de uma saúde sadia.

Este reflexo negativo atinge até e também nossas agremiações esportivas que muitas vezes não tem como efetivar a manutenção de seus quadros de futebol, que propiciam o único espetáculo ao alcance dos seus associados e simpatizantes.

A situação ficou agravada com a retirada destes da participação dos lucros nas festas momísticas realizadas em nossa cidade, que eram o "salva-patria" da maioria de nossas sociedades esportivas.

Apesar das construções e ampliações executadas pela atual administração, a verba necessária a manutenção é tremendamente alta e coloca em desespero muitos dos abnegados diretores e dirigentes, que muitas vezes são obrigados até a sacrificar verbas do orçamento familiar para fazer face as de seu sodalício.

Por tudo isso nada mais justo que o Poder Público Municipal oferecesse um auxílio financeiro a estas equipes amadoras de futebol do nosso Município, razão pela qual apresentamos a seguinte Indicação:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal solicitando-lhe seja estudada a possibilidade de conceder um auxílio financeiro e material às equipes amadoras de futebol do nosso Município.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 8 de março de 1.982.


CARLOS GOMES
VEREADOR

210